



Ofício nº 19/2016

Fortaleza, 18 de janeiro de 2016

Exmo. Presidente do Guarany Sporting Club,

Em resposta ao pedido de Reconsideração desta agremiação quanto ao disposto na Resolução 002/2016 da presidência, encaminho parecer da Diretoria Jurídica o qual foi entendido pela presidência desta entidade em acatar integralmente.

Portanto, mantém-se integralmente a Resolução 002/2016 da Presidência desta entidade, bem como seus efeitos.

Aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.


Eudes Bringel
Vice-Presidente